DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 004/2024 DE 04 de Março de 2024.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1207	1.943,07	04/03/2024

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 04 de Março de 2024
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR JOAQUIM VICENTE DE SOUZA".

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2024, o Plenário **APROVOU** o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024, de autoria do **Vereador Messias Inácio Bezerra**, e promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o título de **"CIDADÃO DOBRADENSE"** AO SENHOR **JOAQUIM VICENTE DE SOUZA,** em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 19 de fevereiro de 2024.
SILVIA ROSSI
Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2020 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dobrada – CONTRATADA: Empresa Novack Comercio e Serviços Ltda – CNPJ 00.911.015/0001-01 – OBJETO: locação de uma copiadora multifuncional, marca KYOCERA, modelo FS –

2035 DM/I - ASSINATURA: 09/02/24 – VIGÊNCIA: 11/02/2024 à 10/02/2025 - VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – VALOR MENSAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) - MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Procedimento Administrativo número 005/2024.

.....